



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 01 de abril de 2021 – Edição 1059

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Republicando devido a publicação antecipada na Edição 1057

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA SANTA ISABEL – SÃO PAULO.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2021

Dispõe sobre eleição para Presidente e Vice-Presidente do CMDCA, e da providencias correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, Estado São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pelos demais membros do colegiado, mediante reunião e deliberação deste conselho constantes em ATA (vacância da mesa diretora) e com observância as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.751/91 alterada pela Lei Municipal nº 2.024/98 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido nos termos dos artigos 3º, 4º e 6º da lei 1.751 e suas alterações, a realização da eleição para composição da Presidência e Vice-presidência do CMDCA na data de 05 de Abril de 2021 (segunda feira) na reunião ordinária deste conselho que ocorrerá a partir das 09:00 horas:

Art. 2º - Fica definido conforme previsto na legislação em referência a necessidade de quórum mínimo de dois terços dos Conselheiros, com pauta única e especifica para esta realização.

Art. 3º - esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, para ciência e conhecimento de todos e disposta também no grupo dos Conselheiros.

Santa Isabel, 01 de Abril de 2021.

Leila da Silva Ferreira Nacashima

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**COVID-19
FIQUE EM
ALERTA**



**RESPEITE OS
PROTOCOLOS
DE SEGURANÇA**



USE MÁSCARA



**EVITE
AGLOMERAÇÕES**



**HIGIENIZE AS MÃOS
COM SABÃO E/ OU
ÁLCOOL EM GEL**

